



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes PT/DF



L I D O  
Em. 01/02/17  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº** , **DE 2017**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes) **IND 9420 /2017**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, que promova a alteração do posicionamento dos postes de iluminação pública colocados nas vias de rolamentos em toda Vila Buritis, Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, que promova melhor a localização e alinhamento dos postes de iluminação pública em toda Vila Buritis, Planaltina-DF.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Vila Buritis, vem sofrendo com os postes de iluminação pública implantados sem nenhum alinhamento, alguns, inclusive, colocados no meio das vias de rolamento e outros fixados na entrada das residências, realidade que atrapalha o trânsito de carros no local, bem como os estacionamentos dos mesmos nas garagens, provocando diversos acidentes graves e enormes transtornos para a comunidade.

Diante de tantas reclamações da comunidade, é necessário que se realize a mudança de posicionamento dos postes, o que possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando segurança para todo local. Cabe ao poder executivo garantir o acesso ao bem-estar da população, por meios de políticas públicas ou bem como fornecer condições para o desenvolvimento e melhorias das cidades.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente indicação que, sem dúvida, será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões em, de de 2017

Deputado **Claudio Abrantes**  
**REDE/DF**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 9420/2017  
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 02/02/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**

Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 9420/2017  
Folha Nº 02